



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 06 de dezembro de 2023.

INDICAÇÃO Nº: 147/MAV/2023 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : MARCOS ANTONIO VITORINO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, encaminho a Vossa Excelência uma minuta de Projeto de Lei Ordinária. Este projeto visa estabelecer a participação de membros da comunidade como voluntários em iniciativas nas áreas culturais, educacionais, científicas, recreativas, assistenciais e outras de atuação direta e indireta da administração municipal.

O voluntariado se mostra essencial no enriquecimento pessoal e profissional dos participantes, fortalecendo não apenas indivíduos, mas também entidades sociais e, por conseguinte, a sociedade em geral. Destaca-se que esta iniciativa não se confunde com atividades de estágio profissional, tampouco estabelece vínculos empregatícios.

A ação voluntária, baseada na doação de tempo, trabalho e talento em prol de causas sociais, busca apenas o respaldo legal para sua realização no âmbito municipal. Certamente, a regulamentação do voluntariado trará benefícios tangíveis à comunidade, reforçando a participação cívica e contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos envolvidos.

Atenciosamente,

VEREADOR MARCOS ANTONIO VITORINO

**EXMO. SR.
MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS
Presidente**

NABF